

PORTARIA Nº 041/2022

**SUSPENDE EFEITOS DAS PORTARIAS
039 E 040/2022, DATADAS DE
23/09/2022.**

JAIR CECCATO, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17, inciso II, e 19 da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela Portaria nº 708/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende temporariamente até **31/12/2022**, **todos os efeitos** previstos nas **Portarias nº 039/2022 e 040/2022**, publicadas no **Diário Oficial dos Municípios na data de 26/09/2022**, as quais respectivamente concederam Averbação de Tempo de Serviço em consonância com o **Art. 69 da Lei Municipal nº 1.207/1992** - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Trento-SC, a título de concessão de Triênio aos servidores públicos **IVÃ ALESSANDRO FRANZOI**, **EMILIANA SPERANZINI DALRI ZANANDREA** e de acordo com o Inc. III do Art. 134 da Lei Municipal nº 1.207/1992, **ADENI DE LIMA**, estes servidores desta Autarquia.

Art. 2º - A suspensão dos efeitos das portarias constantes no artigo anterior, tem por objetivo atender o que dispõe o **Art. 8, da Lei Complementar nº 173/2020**, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º - Os efeitos previstos nas portarias constantes no Art. 1º, desta portaria passam a vigorar normalmente a partir de **01/01/2023**, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal 1.207/1992, Estatuto dos Servidores Público Municipais de Nova Trento-SC.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento, 28 de Setembro de 2022.

JAIR CECCATO
Diretor do SAMAE